



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 64
Disponibilização: 04/04/2025
Publicação: 04/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 18 de 03 de abril de 2025

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o empregado público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, portador do CPF nº ***.162.162-**, Administrador, da Gratificação de Função junto ao Setor de Estatísticas do Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 03/04/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058942251** e o código CRC **D04DD980**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000006/2025-77

SEI nº 0058942251